



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.123.155/0001-80** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 611.836,80 (seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180

Assinado de forma digital por
JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180
Dados: 2024.07.01 16:15:31 -03'00'

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 18.123.155/0001-80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA		18123155000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
33	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	cp	240.000,00	0,0700	16.800,00
56	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML	UNIAO QUIMICA	Ampola	1.440,00	7,3500	10.584,00
60	BIMATROPOSTA 0,03MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GEOLAB	Frasco	480,00	50,3000	24.144,00
82	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	cp	96.000,00	0,7700	73.920,00
90	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G		Bisnaga	7.200,00	3,9900	28.728,00
108	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	cp	120.000,00	0,0900	10.800,00
191	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	600,00	18,5000	11.100,00
197	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	cp	216.000,00	0,0700	15.120,00
212	HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	10,2300	14.731,20
223	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	NATULAB	Frasco	4.320,00	3,4200	14.774,40
225	IMIPENÉM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	SMIDFARMA	Frasco/ε	3.120,00	31,6000	98.592,00
229	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML		Frasco	4.320,00	1,5100	6.523,20
275	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML		Envelope	1.800,00	6,5000	11.700,00
284	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/GBELFAR POMADA 15MG		Bisnaga	14.400,00	4,0900	58.896,00
344	RISPERIDONA 2MG	PRATI	cp	36.000,00	0,1900	6.840,00
363	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	cp	576.000,00	0,0800	46.080,00
367	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	cp	7.200,00	0,7700	5.544,00
368	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO	Frasco/ε	14.400,00	10,9000	156.960,00

Subtotal: \$611.836,80